

PORTARIA 35/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa,

Considerando o §1º do artigo 116 da Lei 1.211/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários,

Considerando a necessidade de planejamento administrativo prévio, estabelece a programação de gozo da licença especial dos servidores efetivos deste Legislativo para o ano de 2021 e 2022.

RESOLVE

Art. 1º- Para os servidores cujo período aquisitivo, é o exercício do cargo nos anos de 2013 a 2018, cujo período de licença especial já constavam nas Portarias nº 33 e 57/2020 será:

SERVIDOR EFETIVO	CPF	CARGO	INÍCIO DO DIREITO À LICENÇA	PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA ESPECIAL
Terezinha Cristiane Silva de Matos	020.348.809-81	Recepcionista	1/9/2018	4 de maio à 2 de junho/2021

Art. 2º- Para os servidores cujo período aquisitivo, é o exercício do cargo nos anos de 2011 a 2021 (excluindo a contagem de tempo no período que determina a Lei Complementar 173/2020) será:

SERVIDOR EFETIVO	CPF	CARGO	INÍCIO DO DIREITO À LICENÇA	PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA ESPECIAL
Grazielle Hyczy Lisboa Gualdessi	883.229.399-49	Procuradora Jurídico	01/01/2022	Janeiro de 2022
Ires Regina Gaudêncio da Silva	025.853.699-35	Contadora	01/01/2022	Janeiro de 2022

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, alterando a Portaria 64/2020.

Gabinete da Presidência, em 22 de abril de 2021.

ELIO ALVES CARDOSO
Presidente